



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 223
Disponibilização: 29/11/2019
Publicação: 29/11/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Ponta Porã, 1875-A - Bairro Jardim América - CEP 79824-130 - Dourados - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 51, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **Marcelo Basso Valim, RF 7032**, Analista Judiciário, da função de Supervisor da Seção de Processamentos (FC 05), a partir de **07.01.2020**;

II - DISPENSAR o servidor **Thiago Dias de Queiroz, RF 7385**, Analista Judiciário, da função de Assistente de Gabinete (FC 04), a partir de **07.01.2020**;

III - DISPENSAR o servidor **Clóvis Lacerda Charão, RF 7901**, Técnico Judiciário, da função de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 03), a partir de **07.01.2020**;

IV - DESIGNAR o servidor **Thiago Dias de Queiroz, RF 7385**, Analista Judiciário, para exercer a função de Supervisor da Seção de Processamento deste Juizado Especial Federal (FC 05), a partir de **07.01.2020**;

V - DESIGNAR o servidor **Clóvis Lacerda Charão, RF 7901**, Técnico Judiciário, para exercer função de Assistente de Gabinete (FC 04), a partir de **07.01.2020**;

VI - DESIGNAR o servidor **Marcelo Basso Valim, RF 7032**, Analista Judiciário, para exercer a função de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 03), a partir de **07.01.2020**;

VII - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 27/11/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5320235** e o código CRC **FBBDBBC3**.
